



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 09

Ata n.º 13

2023.05.04

PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCMPCD) – INICIO DE PROCEDIMENTO - Presente

a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em anexo. -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal de Felgueiras aprove o início de um procedimento com vista à elaboração de um projeto de alteração de regulamento administrativo, nos seguintes termos:

1. Objeto do procedimento:

Elaboração do projeto de alteração do Regulamento do Cartão Municipal da Pessoa com Deficiência (RCMPCD), tendo como objetivo densificar algumas das normas a observar para a sua atribuição, nomeadamente a melhor regulação do requisito da idade mínima e do exercício da tutoria em caso de menoridade, incapacidade ou interdição.

2. Legislação habilitante:

O projeto de alteração do RCMPCD será elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3. Constituição de interessados:

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração deste projeto de alteração regulamentar qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município na internet, em formulário próprio (<https://cm-felgueiras.pt/servicos/centro-de-documentos/>), no prazo de 15 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.

4. Apresentação de contributos:

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço contributos.interessados.altrcmpcd@cm-felgueiras.pt será de 20 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de alteração do RCMPCD:

Será de fixar em 30 dias o prazo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

6. Responsável pela direção do procedimento:

Proponho que seja nomeado responsável pela direção do procedimento o Senhor Vereador Virgílio Ferreira.

Felgueiras, 28 de abril de 2023

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

